PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/PMM/2025, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 04/PMM/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº81/PMM/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS E SML TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.771.238/0001-86, com endereço na praça Bom Jesus, nº 99, Centro de Matozinhos – MG, CEP: 35.720-000, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete**, Sr. Pedro Henrique de Oliveira da Silva,** por força de delegação contida no Decreto Municipal nº 3931/2025 e Portaria nº12.416/06-2026, doravante denominada **CREDENCIANTE,** e a empresa **SML TRANSPORTES E TURISMO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.824.931/0001-00, com endereço na Rua Coronel Renno, Nº 229, letra E, bairro Centro, Itajubá/MG, CEP 37.500-050, telefone nº (35) 999862316, e-mail: silvia@smlturismo.com.br, neste ato representada por sua proprietária **Sra. Ligia Maria Magalhães Viola Martins Riera**, doravante denominada **CREDENCIADO**, observada as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a Comunicação Interna nº 63/2026, solicitando prorrogação do Contrato Nº 252/PMM/2025, formulada pela Fiscal do Contrato.

Considerando a previsão no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como o teor do parecer 278/PGM/2026. E, por fim, o despacho da Chefia de Gabinete autorizando a prorrogação.

RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 252/PMM/2025, referente ao Processo Administrativo de nº 81/PMM/2025, Credenciamento Eletrônico nº 04/PMM/2025, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, às disposições da Cláusula Quarta do contrato epigrafado e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo vigência do Contrato nº 252/PMM/2025, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

1.2 Passando a viger de **28-07-2026 à 28-07-2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato Nº 252/PMM/2025 que não foram modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA–DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao **contratante** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei Federal n°14.133/21

bem como no respectivo Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro
CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br

Matozinhos, 27 de Julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
CPF: ***.163.336-**
Data: 28/07/2026 16:10:39 -03:00

Município de Matozinhos
Por Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefia de Gabinete

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIGIA MARIA MAGALHAES VIOLA MARTINS RIERA
Data: 27/07/2026 10:30:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SML TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ sob o nº **03.824.931/0001-00**
Por seu representante legal
Ligia Maria Magalhães Viola Martins Riera

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Paulo Cezar Vieira Leite
CPF: ***.626.546-**
Data: 27/07/2026 16:24:19 -03:00

NOME:

Assinado eletronicamente por:
Stephânnia Adrielle dos Santos Alves Souza
CPF: ***.315.926-**
Data: 27/07/2026 16:19:14 -03:00

NOME :